



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Atos de pessoal

Clique na norma para seguir o link.

DECISÃO Nº 7211/2008 – TCDF

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
PRESTADO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA. ¹

O tempo de “efetivo exercício no serviço público”, expressão constante do art. 40 da [Constituição Federal](#), do art. 6º da [Emenda Constitucional nº 41/2003](#) e do art. 3º da [Emenda Constitucional nº 47/2005](#):

a) se anterior a 16 de dezembro de 1998, abrange o(s) período(s) de exercício de cargo, função ou emprego na Administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos entes da Federação; b) se posterior a 16 de dezembro de 1998, abrange apenas o(s) período(s) de exercício de cargo efetivo na Administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos entes da Federação.

¹ A ementa não compõe a decisão.